Mensagem de Projeto de Lei nº. 0069/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixodiscriminadas, no valor de até R$ 258.118,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e dezoito reais) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de novembro de 2024

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 69/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 258.118,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil cento e dezoito reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.302.0011.1.394.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTOSE - PARL. GISLAINE LEBRINHA		
93 - 3.3.90.30.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	178.118,00
06.001.10.302.0011.1.395.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O CAPS - PARL. IEDA CHAVES		
94 - 4.4.90.52.00.00	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		Total Suplementação:	**258.118,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.3.50.01.99.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fun	258.118,00
	Total da Receita:	**258.118,00**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 08/11/2024.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				C.G.C. DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77
ORGÃO EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde				C.G.C. DA ENTIDADE 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.696-0	BANCO 001		AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador		MATRICULA:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO:	INÍCIO	TÉRMINO
O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material médico cirúrgico de Joelho, para a Clínica de Traumato-Ortopedia, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 107/2016/UTO), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.	ALR	365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho visa à aquisição de material de Órtese Prótese e material Específicos para cirurgias em Ortopedia, a destinação do recurso proveniente da Proposta Fundo a Fundo será o custeio com pagamento para atender a demanda da unidade mista de saúde Massao Okamoto.

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A presente proposta priorizou a aquisição de material cirúrgico especifico para cirurgias ortopédicas, para o seu desenvolvimento na qualidade de cirurgias no Hospital Municipal **Massao Okamoto CNES nº2808668,** esta unidade hospitalar atende com cirurgias ortopédicas aproximadamente 90. pacientes/mês, o município também atende pacientes pertencente a municípios vizinhos com cirurgias ortopédicas. A aquisição deste recurso pretende melhorar ainda mais os serviços aos usuários do SUS em cirurgias ortopédicas. Uma vez que o repasse financeiro proveniente da arrecadação municipal não tem sido suficiente para cobrir todas as despesas demandadas pela saúde pública municipal. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para um decisivo avanço, uma

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 11/09/2024 - 10:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/37360. Folha 1 de 5

vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento cirúrgico e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes. Hoje tratar da saúde tem sido um desafio para garantir uma qualidade de vida melhor para a população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar os procedimentos médicos hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno. A rede Municipal de Saúde funciona hoje como principal centro de atendimento emergencial em atividade no nosso município. Nosso atendimento mensal 94 pessoas para internação hospitalar, e uma média de 1.863/mês são pronto atendimento e os outros são de cirurgias. estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes nas cirurgias realizada neste hospital, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços médicos e do sistema de saúde como um todo. O recurso trará a população, maior comodidade, ampliação do acesso aos serviços especializados de saúde, além da melhoria da qualidade do atendimento, com diminuição ou até mesmo a extinção das filas de espera. Tal fato criará também, melhores condições de avaliação e controle dos serviços oferecidos.
E considerando que nossos recursos são irrisórios para todas as demandas existentes é que viemos à busca de mais este recurso para atendimento de mais esta proposta.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Projeto visa à aquisição de material cirúrgico ortopédico para atendimento aos pacientes no Hospital Municipal Massao Okamoto, no Município de São Miguel do Guaporé, melhorando assim os serviços básicos da saúde aos usuários SUS, que através do recurso a ser recebido, buscará maior excelência, eficácia e eficiência a qualidade de atendimento nas cirurgias aos pacientes SUS. Através dos recursos financeiros advindos de Proposta Fundo a Fundo, serão destinados para aquisição de material cirúrgico ortopédico, que nos possibilitará manter um alto nível das cirurgias para que passamos manter os atendimentos com maior eficácia e eficiência aos usuários do SUS.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Assegurar a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para cirurgia em ortopedia.

METAS (QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS)	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Manter o tempo médio de desabastecimento inferior a dois dias	Tempo médio de desabastecimento	Número de dias que os itens materiais ortopédico estiveram indisponíveis / número total de itens de material pesquisados	Após a destinação dos materiais	Data da apresentação da prestação de contas

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 11/09/2024 - 10:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/37360. Folha 2 de 5

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

Item	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INICÍO	TÉRMINO
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a execução e avaliação das metas)
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Execução do objeto e providências relativas ao registro dos serviços		
7	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	Início da execução dos serviços	

4.2 - PLANILHA DETALHADA

Item	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Placa DCP 3.5 mm bloqueada (Reta) (inclui parafusos), TAM. 4 à 12 furos.	Und	48
2	Placa de reconstrução bloqueada 3.5 mm.	Und	48
3	Placa 3,5 mm bloqueada (1/3) de vários tamanhos.	Und	24
4	Placa bloqueada em "S" para clavícula. TAM. Pequenas, médias e grandes.	Und	24
5	Placa bloqueada de clavícula distal. Vários Tamanhos.	Und	24
6	Placa T 3,5 mm bloqueada de vários tamanhos	Und	12
7	Parafusos bloqueados auto rosqueável 3.5 mm compatível com placas. Vários tamanhos.	Und	1560
8	Parafusos corticais 3.5 mm (vários tamanhos) compatíveis com as placas	Und	312
9	Parafusos esponjosos 3.5 mm (vários tamanhos) compatíveis com as placas	Und	312
10	Fio de aço p/ cerclagem, TAM. 0.60 mm, 1.0 mm, 1.2 mm, 1.5 mm e 2.0 mm.	Und	96
11	KIT de lavagem para cirurgias ortopédicas descartável.	Und	12
12	Abridor de gesso henning	Und	4
13	Abridor de gesso wolf 23cm	Und	4
14	Chave sextavada grandes fragmentos 4,5mm	Und	7
15	Chave sextavada pequenos fragmentos 3,5mm	Und	7
16	Estribo de kischner pequeno 53mmx12,7cm	Und	10
17	Estribo kirschner grande 98mmx22,3cm	Und	10
18	Estribo kirschner médio 98mmx21,7cm	Und	10
19	Martelo universal 500g	Und	5
20	Tesoura de lister para bandagem 17cm	Und	5
21	Tensionador de fio de cerclagem foguetinho 24cm	Und	3
22	Rugina lambotte curva 14mm x 20cm	Und	6
23	Rugina lambotte reta 14mm x 20cm	Und	6

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Comélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 11/09/2024 - 10:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/37360. Folha 3 de 5

24	Retorcedor de fio kirschner 21cm	Und	5
25	Ferula bohler adulto 557mm x 82cm	Und	5
26	Ferula bohler infantil 557mm x 67cm	Und	5
27	Chave em "T" para inserção e remoção de fios com mandril 3/8-150mm	Und	4
	VALOR TOTAL	**R$ 178.118,00**	

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		**CONCEDENTE**
Código	**Especificação**	
33.41.41	Despesas de custeio	R$ 178.118,00
TOTAL GERAL		**R$ 178.118,00**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)
Concedente
Exercício 2024

Parcela Única	**1º MÊS**	**2º MÊS**	**3º MÊS**	**4º MÊS**	**5º MÊS**	**6º MÊS**
R$ 178.118,00						
	7º MÊS	**8º MÊS**	**9º MÊS**	**10º MÊS**	**11º MÊS**	**12º MÊS**

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de setembro de 2024
Local e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data Concedente

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 11/09/2024 - 10:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/37360. Folha 4 de 5

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé					C.G.C. DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77
ORGÃO EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde					C.G.C. DA ENTIDADE 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei					
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234		ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.495-X	BANCO 001		AGÊNCIA: 2292-6		PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO					CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito		FUNÇÃO Administrador		MATRICULA:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE PASSEIO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 01 (um) ano/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO: Projeto visa à aquisição de 01 um) veículo de passeio, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Rua Dom Pedro II nº 531 esquina com a av. JK Bairro Centro, **(CNES 4109511)** na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé.		

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A aquisição se faz necessária para atender o bom funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I do Município de São Miguel do Guaporé-RO, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde de nosso município possui uma frota veicular com poucos automóveis, sendo muitos deles antigos e desgastados pelo excesso de uso. A aquisição deste veículo traria uma melhora na qualidade de atendimento de nossas equipes com qualidade e agilidade no serviço ofertado. A aquisição dos veículos visa melhorar o transporte da equipe do CAPS que são atendidos na modalidade de Permanência dia no Serviço, se fazendo necessária para atender o bom funcionamento das repartições desta Secretaria de Saúde. Desta forma, tendo em vista a necessidade continuada em melhorar o atendimento e acesso à saúde da população São-miguelense este veiculo visa prestar um atendimento ágil, seguro e resoluto, as ações desenvolvidas pelo CAPS de supervisão, de atendimento em conjunto com outras unidades de saúde, bem como de qualificação dos profissionais que necessitam se deslocar a outras unidades Administrativas para treinamento.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 20/08/2024 - 10:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/36006. Folha 1 de 4

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: O bem adquirido tem o objeto de proporcionar e promover visita domiciliar aos usuários para fazer planejamento, fluxograma e sistematização dos dados dos usuários/familiares crônicos e agudos que residem na zona urbana e rural do município o veículo atenderá o sistema de saúde mental com mais segurança, agilidade e qualidade.
OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Disponibilizar aos servidores e usuários do CAPS, um meio de transporte adequado da forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos profissionais.

METAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Aumentar em 100% atendimento domiciliar	Números de atendimentos domiciliares realizados	Quantitativo de atendimento domiciliares realizados atualmente/quantitativo de atendimento domiciliares realizados anteriormente) x 100	ALR	365 dias

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

Item	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INICÍO	TÉRMINO
1	Estudo técnico preliminar	ALR	365 dias
2	Pesquisa de preços (ata de registro de preços)		
3	Elaboração do Termo de Referencia		
4	Celebração do Contrato		
5	Recebimento e demais providencias para destinação		
6	Destinação de Entrega do veiculo		
7	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quanto da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.	Apartir da entrega do Veiculo	

4.2 - PLANILHA DETALHADA

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Comélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 20/08/2024 - 10:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/36006. Folha 2 de 4

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, ZERO KM, ANO/MODELO MINIMO 2022/2022, PINTURA SÓLIDA COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX, POTÊNCIA DE 80 (CV) OU SUPERIOR, CAMBIO MANUAL MÍNIMO 5 MARCHA, DIREÇÃO ELÉTRICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 50 LITROS, 5 OCUPANTE, CINTO DE TRÊS PONTA PARA TODOS OS OCUPANTES, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, AIRBAG FRONTAIS, ALARME, FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICO DE FRENAGEM, AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, RADIO FM/AM, ENTRADA USB, KIT MULTIMIDIA, VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, COMPUTADOR DE BORDO, FAROL DE NEBLINA. EMPLACADO NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RONDÔNIA. GARANTIA DE 3 ANOS.	**Und**	**01**
VALOR TOTAL	**R$ 80.000,00**	

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		**CONCEDENTE**
Código	**Especificação**	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$ 80.000,00
TOTAL GERAL		**R$ 80.000,00**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)
Concedente
Exercício 2024

Parcela Única	**1º MÊS**	**2º MÊS**	**3º MÊS**	**4º MÊS**	**5º MÊS**	**6º MÊS**
R$ 80.000,00						
	7º MÊS	**8º MÊS**	**9º MÊS**	**10º MÊS**	**11º MÊS**	**12º MÊS**

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 20/08/2024 - 10:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/36006. Folha 3 de 4

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com

7 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-07-1998; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL. OU QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSEGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de agosto de 2024
Local e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 20/08/2024 - 10:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/36006. Folha 4 de 4

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@gmail.com